

GOPLAN S/A

CNPJ Nº 37.422.096/0001-96 - NIRE Nº 353005184-2

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1 - Data, Hora e Local: Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025, às 14h00min, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, para análise e deliberação, os acionistas da GOPLAN S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 37.422.096/0001-96, com sede na Rua Antônio Lapa, nº 606, Bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP sob nº 13.025-241, na modalidade virtual síncrona (videoconferência), conforme faculta o estatuto social, mantida a gravação da presente assembleia arquivada na sede da companhia, com acesso restrito aos interessados nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis a espécie. **2 - Convocação e quórum:** Convocação realizada em consonância com o disposto no art. 124 da Lei 6.404/76, tendo sido constatada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, conforme Livro de Presença de Acionista. **3 - Composição da mesa:** Os acionistas designaram para assumir a presidência da Assembleia os sr. ANTONIO JORGE FERREIRA JUNIOR, que convidou a mim, FRANCISCO IVAIR FERESIN, para secretariá-lo, no que acedi, o Sr. Presidente declarou instalados os trabalhos. **4 - Ordem do dia:** a) Deliberação e aprovação do Acordo de Operações 2025/2026; b) Deliberação e aprovação sobre a constituição da GOPLAN HOLDING, com apreciação e aprovação dos documentos necessários; c) Deliberação e aprovação sobre alterações do Estatuto Social, incluindo ajuste do prazo de convocação da AGO/AGE, atualização do exercício social e disposições quanto à realização das Assembleias e a Consolidação; d) Deliberação e aprovação sobre a revalidação e ratificação de delegações de aprovação anteriormente concedidas; e) Deliberação e aprovação das demonstrações financeiras auditadas de 01/07/2024 a 30/06/2025; f) Deliberação e aprovação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se for o caso; g) Outros assuntos gerais. **5 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária tomadas por unanimidade:** Verificada o quórum e instalada a assembleia o Sr. Presidente iniciou os trabalhos lendo o edital de convocação e passando as deliberações, que foram tomadas dos acionistas presentes, por unanimidade, conforme segue: a) Acordo de Operações 2025/2026: Após discussão e análise do material previamente disponibilizado, ratificando que já tinha sido aprovado na assembleia realizada em 28/08/2025, a matéria foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer ressalvas; b) Constituição da GOPLAN HOLDING com apreciação e aprovação dos documentos necessários: Após discussão e análise do material previamente disponibilizado, a matéria foi aprovada por unanimidade, autorizada a Diretoria Executiva da Companhia para que siga com as tratativas e avaliações referentes ao projeto de Joint Venture, visando a possível criação de uma empresa. c) Alteração e Consolidação do Estatuto Social da companhia: Foi submetido à apreciação da assembleia a proposta de alteração do Estatuto social da companhia em seu "Artigo 8º", caput e §1º, autorizando a companhia a realização de assembleias presenciais ou à distância e reduzindo o prazo mínimo para convocação das assembleias gerais para o mínimo de 8 (oito) dias, passando o referido artigo ao seguinte teor: "Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir sobre todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, em Assembleia Geral, com frequência trimestral no primeiro ano do exercício das atividades sociais e posteriormente de forma trimestral, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, tomando as contas dos administradores, deliberando sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e a eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal, podendo as assembleias, ordinárias e extraordinárias, serem realizadas presencialmente ou à distância, sempre que necessário. As assembleias poderão ser convocadas apenas para acionistas detentores de ações ordinárias, com direito a voto. §1º - As assembleias serão convocadas pelos diretores, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, ou nos termos do parágrafo único do art. 123 da Lei das S/A's, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário. [...] Submetida também à apreciação da assembleia a alteração do Estatuto Social em seu "Artigo 14º", caput, para constar a alteração no exercício social da companhia que não acompanhará o ano civil, mas será encerrado em 30 de junho de cada ano, reduzindo os impactos na adoção da norma contábil fiscal AVP devido alinhamento com sazonalidade agrícola, refletindo com precisão variações sazonais de receitas e despesas, conforme já aprovado pela assembleia geral realizada em 18/04/2024 e ratificado na assembleia realizada em 12/09/2024, mas não consolidado em seu estatuto social, passando o referido artigo ao seguinte teor: "Artigo 14º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de julho e terminando no dia 30 de junho de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício." d) Revalidação e Ratificação de Delegações de Aprovação (Quadro de Alçadas): Foi submetida à deliberação da assembleia a revalidação do quadro de alçadas de aprovações por mais 1 (um) ano, conforme quadro de valores aprovados na assembleia de abril/2024. Discutida a matéria em questão e sem nenhuma ressalva por parte dos presentes, foi aprovado por unanimidade, estendido por mais 1 (um) ano a validade do quadro de alçadas de aprovações. b) Deliberação e aprovação das demonstrações financeiras auditadas de 01/07/2024 a 30/06/2025: Foi submetido à apreciação da assembleia as demonstrações financeiras da companhia, publicadas e enviadas aos acionistas previamente à realização da assembleia, tendo sido deliberado, conforme segue: i. Apreciação das contas dos administradores: Apresentados os resultados e as contas da companhia no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, as contas foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas; ii. Examinar e votar as demonstrações financeiras: Apresentado pela administração os relatórios financeiros da companhia encerrados em 30/06/2025, juntamente do relatório da administração e parecer dos auditores independentes, que foram aprovados, por unanimidade, sem ressalvas; iii. Deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos: Apresentado o resultado da companhia, verificou-se que encerrou o exercício acumulando um prejuízo operacional que será mantido na conta de Prejuízos Acumulados da companhia para futuras amortizações, não tendo mais nada a ser discutido. **6 - Publicações:** A convocação fora publicada nos dias 20/09/2025, 23/09/2025 e 24/09/2025 no Jornal Empresas & Negócios, com veiculação digital e impressa. Dispensada a publicação dos anúncios, nos termos do §3º e §4º, art. 133 da lei 6.404/76, tendo sido o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, publicados no dia 23/09/2025 no Jornal Empresas & Negócios, de forma resumida na versão impressa com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do art. 289 da lei 6.404/76. **7 - Encerramento:** Nada mais a ser tratado encerrou-se esta Assembleia Geral de Acionistas, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os acionistas da Companhia, sem ressalvas, que assinaram a lista de presença eletrônica que é parte integrante do livro de presença de acionistas arquivado na sede da companhia, declarando a mesa que presidiu a sessão que todas as formalidades legais foram observadas, incluindo a verificação da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. Campinas-SP, 07 de outubro de 2025. Confira com o original lavrado em livro próprio. Autenticação da Mesa: ANTONIO JORGE FERREIRA JUNIOR - Assinado Eletronicamente; FRANCISCO IVAIR FERESIN - Assinado Eletronicamente. Jucesp nº 1.412.230/25-1 em 03/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/goplan-s-a-ata-assembleia-geral-ordinaria-e-extraordinaria-07-dias-do-mes-de-outubro-de-2025-14h00min/